



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 478/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1258/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00004**, devidamente homologado em 25 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J M POZZER EIRELI**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO: MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J M POZZER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual no 15.388.488-6, estabelecida à Av. Raimundo Pedro da Silva, nº 809, Jardim América, Paragominas/PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER** portadora do CPF nº 864.957.559-53, RG nº 12492477/MTSEGUP MT, residente e domiciliada à Rua Renato Novaes, 56, Promissão, CEP 68628-160, Paragominas, Pará, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **07 de Julho de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de aquisição de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1258/2022**, que terminaria em **30 de Junho de 2023**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 868/2022**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2023**, através do **2º Termo Aditivo nº 478/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 452/2023-Superint.Adm/SEMEC**, datado de 04 de Maio de 2023, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1258/2022**, firmado em **07 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J M POZZER EIRELI
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Genice Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Genice Pereira dos Reis
CPF: 017.829.942-13